



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.928, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Avanço Vertical e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e Memorando nº 190 de 09 de junho de 2026 do Departamento de Educação e Cultura, protocolado no PAE nº 1471/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a partir de 1º de junho de 2026 Promoção por Avanço Vertical, aos servidores do Magistério Público Municipal abaixo relacionados, com fundamento no que dispõem o artigo 36º da Lei nº 1.923/2012:

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção
Inês Helena Grigolo de Medeiros	19530/3	Professor de Educação Infantil	B	C
Fernanda de Castro Furlanetto Lima	19406/3	Professor	B	C
Jociane Naiara Junges	17957/4	Professor	B	C
Leandro Rodrigo Duarte	19928/1	Professor	B	C
Lenice Dal Alba Gobi	19818/2	Professor	B	C
Jaqueline de Lara de Oliveira	19458/3	Professor	B	C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2026.

Marmeleiro-PR, 11 de junho de 2026.


LANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.210, de 11/06/2026.